



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

Emissão: 24/01/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	37.952.492.481	2.632.424
Pessoal Ativo	16.401.716.749	339.340
Pessoal Inativo e Pensionistas	17.986.186.332	-
Contribuições Patronais	2.458.009.127	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.106.580.272	2.293.083
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	9.210.688.592	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6.650.505	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	52.468.918	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	2.362.026.917	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.789.542.252	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	28.741.803.889	2.632.424

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.194.044.675	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	50.194.044.675	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	28.744.436.312	57,27
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	24.595.081.891	49,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	23.365.327.796	46,55
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	22.135.573.702	44,10

FONTE: Siafe-Rio - Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento.

Obs.: 1 - Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

2 - Imprensa Oficial, CEDAE e AGERIO não constam nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2017.

3 - Até 31/12/2017 foi cancelado o montante de R\$ 31.870,26 (trinta e um mil, oitocentos e setenta reais e vinte e seis centavos) referentes a Restos a Pagar Não Processados inscritos pelo Poder Executivo em 31/12/2016.

4 - O prazo para eliminação do percentual excedente para ajuste previstos no art. 23 da LRF estava suspenso por força da Lei 7.483 de 08 de novembro de 2016, que reconhece o estado de calamidade pública no âmbito da administração financeira estadual. Entretanto, conforme a Lei Complementar nº 159 de 19 de maio de 2017 e após homologação do Acordo de Recuperação Fiscal em 05 de setembro de 2017, o prazo passou a ser o mesmo pactuado no Plano de Recuperação, ou seja, 36 (trinta e seis) meses, com a possibilidade de prorrogação por igual período. Esse é o novo prazo a ser considerado para efeitos do quadro TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL.

5 - Este Demonstrativo não considera a casa dos centavos.

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL					
2016			2017		
3º Quadrimestre			3º Quadrimestre		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)
49,00	61,73	12,73	4,24	57,49	57,27

Francisco Pereira Iglesias
Contador-Geral - ID: 1.943.036-1
Contador - CRC-RJ-051525/O-1

Rui César dos Santos Chagas
Auditor-Geral - ID: 1.943.605-0
Contador - CRC-RJ-071562/O-2

Gustavo de Oliveira Barbosa
Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento

Luiz Fernando de Souza
Governador